



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO FAPESQ 2023**

**EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/10/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, com fundamento no que dispõem as RESOLUÇÕES UEPB/CONSEPE/008/2023 e UEPB/CONSEPE/008/2022, e suas alterações posteriores, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de cota de Bolsa de Pós-Doutorado, no âmbito do Edital nº 09/2023 – Concessão de Quotas de Bolsas de Pós-Doutorado – da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).

**1. DO PROGRAMA/OBJETIVOS**

1.1. O PPGO da UEPB, com **Área de Concentração em Clínica Odontológica**, tem como objetivo a formação e qualificação de pessoal docente/pesquisador, com competências para desenvolver atividades de ensino e investigação científica a partir das linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado.

1.2. O egresso do PPGO caracteriza-se por ser um profissional capaz de:

- a) Desenvolver atividades de pesquisa, com senso crítico e ético, contribuindo para a sistematização de experiências inovadoras na área da Odontologia, resultando no avanço do conhecimento científico e tecnológico;
- b) Atuar na docência, em instituições públicas e/ou privadas de ensino, com habilidades e competências na área da Odontologia;
- c) Desenvolver pesquisas inter e multidisciplinares que demandem conhecimentos teórico-práticos especializados, de modo a integrar o conhecimento científico;
- d) Promover pesquisas voltadas para o desenvolvimento de produtos e otimização de processos relacionados ao tratamento de agravos à saúde bucal.

1.3. Os(As) profissionais egressos(as) do PPGO serão aptos a enfrentar desafios e atuarem no contexto econômico e social em uma conjuntura regional, nacional e internacional, perpassando pela capacidade de gestão e estratégias que visem aplicar e/ou aprimorar as condições e tecnologias existentes na Odontologia/saúde, otimizando processos produtivos, em prol da melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento econômico e social, avaliando de forma ágil e precisa as condições de saúde da população e/ou as demandas do ensino superior, apoiados em forte base de conhecimentos e competências adquiridas na sua formação profissional.

1.4. O PPGO da UEPB possui 03 (três) linhas de pesquisa, a saber:

- a) *Epidemiologia e Promoção de Saúde em Odontologia* – Esta linha tem por objetivo pesquisar eventos epidemiológicos, bem como as estratégias de promoção de saúde em Odontologia com uma perspectiva analítica e

reflexiva.

b) *Estudo das Alterações do Sistema Estomatognático* – Esta linha tem por objetivo pesquisar as diversas alterações que acometem o complexo bucomaxilofacial, enfatizando: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos avançados de diagnóstico.

c) *Estudo dos Processos e Terapias Relacionadas aos Agravos à Saúde Bucal* – Esta linha de pesquisa aborda a fundamentação do desenvolvimento e otimização de processos e terapias relacionadas, visando ações terapêuticas aos agravos à saúde bucal.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O presente Processo Seletivo disponibiliza 01 (uma) vaga para Bolsa de Pós-Doutorado, não havendo obrigatoriedade do preenchimento da vaga ofertada.

2.2. A vaga disponibilizada neste Edital se destina a pesquisadores(as), graduados(as) em **Odontologia** e portadores(as) de **Diploma de Doutor em Radiologia Odontológica**, para atuação na linha de pesquisa “*Estudo das Alterações do Sistema Estomatognático*” do PPGO.

2.3. A admissão no processo seletivo dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

## **3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

3.1. Do bolsista, exige-se:

I – Dedicção integral às atividades acadêmicas e de pesquisa do PPGO da UEPB;

II – Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;

III – Não ser aposentado ou pensionista;

IV – Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da Bolsa de Pós-Doutorado;

V – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

VI – Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

VII – Não ser aluno em programa de residência médica;

VIII – Comprovar afastamento sem vencimentos, caso possua vínculo empregatício;

IX – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB;

X – Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;

XI – Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<http://www.fapesq.rpp.br>);

XII – Não possuir qualquer relação de trabalho com a UEPB;

XIII – Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

#### 4. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. O valor mensal da Bolsa de Pós-Doutorado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

4.2. O período máximo de duração da Bolsa de Pós-Doutorado é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada (no caso de continuidade do bolsista) por mais 12 (doze) meses, mediante solicitação via ofício para a FAPESQ apresentando as devidas justificativas.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 06 a 09 de outubro de 2023.

5.2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação listada abaixo, **em documento único no formato .PDF**, para o e-mail uepbppgo@gmail.com.

a) Requerimento de inscrição em formulário próprio (ANEXO I).

b) Termo de aceitação de condições e compromissos estabelecidos neste Edital, incluindo declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados (ANEXO II).

c) Comprovação de cadastro na plataforma ORCID.

d) Cópia de documento de identidade oficial com foto, se brasileiro(a), ou passaporte, se estrangeiro(a).

e) Cópia do CPF (se brasileiro).

f) Cópia do Diploma de **Graduação em Odontologia**, obtido em curso ofertado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes.

g) Cópia do Diploma de **Doutor em Radiologia Odontológica**, obtido em curso ofertado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes. Para os(as) doutorandos(as) concludentes, o diploma poderá ser substituído pela cópia da ata da defesa de tese ou declaração assinada pelo(a) orientador(a) de que o(a) aluno(a) defenderá a tese até o dia 17 de outubro de 2023.

h) Cópia do currículo do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes do CNPq para candidatos(as) brasileiros(as), acompanhado de documentação comprobatória dos últimos cinco anos (2019–2023), referente à produção científica para fins de pontuação.

i) Projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas.

5.3. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

5.4. Todas as informações prestadas por cada candidato(a) são de sua total responsabilidade.

5.5. Ao requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e concordar com todos os termos do Edital.

5.6. Não será aceita inscrição condicional, nem fora do prazo estipulado no Edital, ou complementação e/ou entrega de documentos após o ato da inscrição.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será presidido por Comissão de Seleção, constituída por três docentes, indicados pelo

Colegiado do PPGO, devendo os membros possuir titulação igual ou superior à exigida para os(as) candidatos(as).

6.2. Poderão fazer parte da Comissão de Seleção, docentes do PPGO, de outros Programas de Pós-Graduação ou Departamentos da UEPB, assim como de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

6.3. Não poderão compor a Comissão de Seleção, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, de qualquer um dos(as) candidatos(as), com vistas à manutenção do princípio da impessoalidade.

6.4. O Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado constará de duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

a) Primeira etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória – Peso 6)

Nesta etapa, com peso 06 (seis) e de caráter eliminatório, o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) será avaliado levando-se em consideração a relevância e os impactos para o desenvolvimento acadêmico-científico da UEPB, especialmente para o aprimoramento do PPGO nos critérios de produção acadêmica, internacionalização e inovação. O projeto, contemplando a linha de pesquisa “*Estudo das Alterações do Sistema Estomatognático*”, deve ser preparado de acordo com as seguintes orientações: o texto (**redigido em português**) deverá ser formatado em folha de papel branco, tamanho A4, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e margem de 3 cm em cada um dos lados. Todo o texto deverá conter espaço de 1,5cm, inclusive a página de identificação e referências. O texto deverá ser digitado em programa compatível com "Microsoft Word for Windows", com um limite máximo de 15 (quinze) páginas, e posteriormente salvo em formato PDF. Todas as páginas deverão ser numeradas a partir da página do título. Esta deve conter o nome do(a) candidato(a), o título do projeto e a linha de pesquisa no qual se insere. Nas páginas seguintes: introdução, justificativa, revisão de literatura, objetivos, metodologia, cronograma de execução e bibliografia consultada. Os critérios para a análise do projeto, bem como suas respectivas pontuações, são apresentados no Anexo III. Para a análise do projeto, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) cujo projeto obtiver média inferior a 7,0 (sete).

b) Segunda etapa – Análise Curricular (Classificatória – Peso 4)

Na Análise Curricular, com peso 04 (quatro) e de caráter classificatório, o currículo do(a) candidato(a) será analisado considerando a produção intelectual dos últimos cinco anos (2019–2023), seguindo a Tabela de Pontuação apresentada no quadro abaixo:

<b>Produto (Qualis Odontologia)</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A1	6,0 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A2	4,5 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A3	4,0 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A4	3,5 pontos

I – Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na Área de Odontologia da CAPES (Qualis 2017–2020).

II – Para fins de pontuação e classificação, no caso da existência de mais de um(a) candidato(a), a Comissão de Seleção deverá somar os pontos dos currículos de cada um(a) dos(as) candidatos(as). Para o(a) candidato(a) com

maior pontuação deverá ser atribuída nota máxima 10,0 (dez). A atribuição das notas dos(as) demais candidatos(as) deverá ser realizada através de uma regra de três simples.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O resultado do processo seletivo será a média ponderada (MP) entre as notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa (APP) e na Análise Curricular (AC) do(a) candidato(a).

$$MP = \frac{(6 \times APP + 4 \times AC)}{10}$$

7.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de MP.

7.3. No cálculo da MP, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

7.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa.

II – Maior nota na Análise Curricular.

III – Maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO IV), que deverá ser enviado para o e-mail: uebppgo@gmail.com, obedecendo o período de cada etapa conforme definido no cronograma deste Edital.

8.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

## 9. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas, datas e horários referentes ao processo seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado do PPGO da UEPB constam no quadro abaixo:

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições (exclusivamente por e-mail)	06 a 09/10/2023	Até as 12h00min	---
Divulgação das inscrições homologadas	09/10/2023	14h00min	Site do PPGO
Prazo recursal	09 a 10/10/2023	Até as 14h00min	---
Resultado das inscrições homologadas após recurso	10/10/2023	15h00min	Site do PPGO
Análise do Projeto de Pesquisa	10/10/2023	16h00min	Sala virtual
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	10/10/2023	18h00min	Site do PPGO
Prazo recursal	10 a 11/10/2023	Até as 18h00min	---
Resultado dos recursos da Análise do Projeto de Pesquisa	13/10/2023	15h00min	Site do PPGO
Análise Curricular	13/10/2023	16h00min	Sala virtual
Resultado da Análise Curricular	13/10/2023	18h00min	Site do PPGO

Prazo recursal	13 a 16/10/2023	Até as 12h00min	---
Resultado dos recursos da Análise Curricular	16/10/2023	14h00min	Site do PPGO
Divulgação do Resultado Final	16/10/2023	18h00min	Site do PPGO

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 09/2023 – Concessão de Quotas de Bolsas de Pós-Doutorado – da FAPESQ em parceria com a SECTIES.

10.2. As informações (e-mail, telefone, endereço) prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a UEPB isenta de qualquer responsabilidade sobre a falta de comunicação com o(a) candidato(a) a ser contratado(a) por informações prestadas erroneamente.

10.3. O PPGO deverá disponibilizar, quando solicitado pelo(a) candidato(a), o acesso aos seus documentos e suas correções nas diversas fases do processo seletivo.

10.4. Para obter informações sobre inscrições, etapas dos processos seletivos e recursos o(a) interessado(a) deverá acessar a página oficial do PPGO (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo>).

10.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

10.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente Edital, não podendo alegar desconhecimento.

10.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- b) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

10.8. A execução do processo seletivo obedecerá aos prazos do cronograma do Edital, garantindo a máxima transparência do certame e a publicidade de todos os atos administrativos emanados, seja tanto em relação às regras de seleção, seja quanto aos resultados da mesma.

10.9. O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica. Caso ocorram retificações no cronograma, estas serão publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital na página eletrônica do PPGO (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo>).

10.10. Resguarda-se a titularidade ou cotitularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, nº 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande, 06 de outubro de 2023.



**Cassiano Francisco Weege Nonaka**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## ANEXO I



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



### EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado regido pelo EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023 para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Nome do(a) Candidato(a):		
Filiação:		
Data de nascimento: ___ / ___ / _____		
CPF:	RG:	
Passaporte (em caso de estrangeiro):		
E-mail:	Telefone:	
Endereço (rua, avenida)	No:	Complemento:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:

Venho requerer minha inscrição neste Processo Seletivo, conforme Edital PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023

TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, PASSAPORTE (NO CASO DE ESTRANGEIRO): \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que aceito as condições e compromissos estabelecidos pela RESOLUÇÕES  
UEPB/CONSEPE/008/2023 e UEPB/CONSEPE/008/2022, pelo Edital nº 09/2023 – Concessão de Quotas de Bolsas  
de Pós-Doutorado – da FAPESQ em parceria com a SECTIES e pelo Edital PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023.  
Declaro, ainda, que todos os documentos apresentados neste ato de inscrição são verídicos e autênticos.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO(A)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

#### 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato.	0,5	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	1,0	
Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização.	2,5	
Coerência e adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,0	
Relevância da proposta e caráter inovador.	3,0	
Viabilidade de execução.	1,0	
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>	

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO IV



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**



**EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023**

### **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado regido pelo EDITAL PPGO/PRPGP/UEPB Nº04/2023 para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	Nº de inscrição:
E-mail:	Telefone:

#### **2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO**

- Homologação da inscrição
- Análise do Projeto de Pesquisa
- Análise Curricular

#### **3. JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)**

---

---

---

---

---

---

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)